



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 048/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Decreto nº 5558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento da SEJU,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, a seguir nominados, para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo**, com o objetivo de proceder a verificação qualitativa e quantitativa dos materiais adquiridos para atender as necessidades desta Pasta:

- *Lindair Aparecida de Lara Vaz*, RG 4.267.587-3 – GAS/SEJU;
- *Jussara do Rocio Carstensen*, RG 4.055.823-3 – GAS/SEJU;
- *Marta Terezinha Renno Cunha*, RG 4.037.905-3 – GAS/SEJU;
- *José Luiz Casagrande*, RG 1.836.101-9 – GAS/SEJU;
- *Fabiano Baia Bonifácio*, RG 7.659.702-2 – GS/SEJU.

II - O Servidor *Fabiano Baia Bonifácio*, RG 7.659.702-2, atuará junto à referida Comissão para a verificar, qualitativamente, os equipamentos e materiais de informática.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 358, de 10 de outubro de 2012.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.